



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Itanhangá

Gestão 2017/2020 – Biênio 2017 - 2018.

PORTARIA Nº. 04/2018.

**“SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Sr. **Eleandro Cesar Cassol**, Presidente da Câmara Municipal de Itanhangá, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno em seu Art. 25 – Parágrafo VII Alínea (b).

RESOLVE

Art. 1º - substituir a Senhora **Suzan Bianca de Arruda Xavier**, na Comissão Permanente de Licitação, pela servidora **Janaina Farias Guimarães**.

Art. 2º - Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itanhangá ficara assim composta pelas **Servidoras, Celeni Gehm, Janaina Farias Guimarães, e Vereador Leandro Martins Pinto**, sendo a Presidência exercida pelo primeiro nomeado.

Art. 3º - Os membros integrantes da Comissão de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanhangá – MT, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.

**Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.**

ELEANDRO CESAR CASSOL
Presidente
Câmara Municipal de Itanhangá.